PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Decreto Suplementar

Exercício: 2024 Página(s): 1/1

Decreto N° 40 - de 06 de Maio de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1197, 28 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ.

A . O . E		DE DOTAÇÃES L. O	
Total Geral Acrescido		R\$	15.000,00
Total da Instituição 02		R\$	15.000,00
Total da Unidade 08			15.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	15.000,00
2.08.00.15.452.0005.1.003	3-1.754.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO	R\$	15.000,00
Sub-Unidade 00 - SECRET	TARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Unidade 08 - SECRETARIA	A DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Orgão 02 - PREFEITURA N	MUNICIPAL DE GUARARA		

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.451.0005.1.0103-1.754.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE MUROS Total da Sub-Unidade 00	R\$ R\$	15.000,00 15.000,00
Total da Unidade 08	R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	R\$	15.000,00
Total Geral Anulado		15.000.00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 06 de Maio de 2024

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 236.688.496-68